



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 178/2022

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao 26º Batalhão da Polícia Militar do Interior, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que seja **reforçado o policiamento na região dos Condomínios Jaguariúna I e II, especialmente na passarela que liga ao bairro Nassif próximo das Indústrias e nas proximidades da mata localizada na Estrada Judite dos Santos Pinto**, mediante pedido dos moradores desta região, que afirmam terem sido perseguidos várias vezes por usuários de drogas nesses locais.

JUSTIFICATIVA

Diversos munícipes apresentaram reclamações em relação aos constantes furtos e roubos que estão ocorrendo na cidade de Jaguariúna. É importante ressaltar que o governo deve cuidar de algumas áreas básicas, sendo elas:

- **da igualdade de oportunidade**, por meio da promoção do acesso à educação e saúde para todos;
- **da garantia dos direitos individuais e coletivos**, por meio da justiça e segurança
- **da infraestrutura básica** para a promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável, promovendo diretrizes básicas para o livre mercado nos serviços de transporte, energia, saneamento básico, comércio entre outros.

Nenhum desses são excludentes um do outro para que uma sociedade possa prosperar harmoniosamente, a fim de que cada cidadão possa gozar de qualidade de vida e liberdade para ser protagonista de sua própria história.

Portanto, nestes moldes, apresento a presente indicação, eis que a reivindicação dos munícipes é justa e necessária por tratar-se de um princípio básico para viver, que é a proteção à propriedade privada, ou seja, questão de Segurança e Justiça.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 01 de agosto.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 02 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de agosto de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente